

**QUESTIONAMENTO 01 - Credenciamento nº 001/2026 - Processo nº 3013/2025**

- 1. A contratante poderia confirmar o entendimento de que a forma de pagamento das tarifas poderá ser mantida como praticado atualmente entre a Contratante e esta Instituição Financeira?**

Quanto ao pagamento, será efetuado em conformidade com o item 6 e respectivos subitens do Termo de referência – anexo I do edital:

**6. DO PAGAMENTO:**

**6.1.** O pagamento dos serviços prestados será efetuado mediante crédito em conta corrente devendo a Contratada informar o número do banco, da agência e conta bancária. Não serão aceitos boletos bancários.

**6.2.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após comunicação de fechamento de mês pela Contratada e aceite pelo Setor de Tesouraria e Arrecadação, mediante envio de demonstrativo das guias/faturas recebidas no período.

São Carlos, 29 de janeiro de 2026.

**Comissão de Contratação  
Portaria nº 002/2026  
SAAE São Carlos**